LEI MUNICIPAL Nº 2.713, 6 DE SETEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Rua Professora Maria Aparecida Ferreira Machado (\*09/07/30 +14/10/91)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Professora Maria Aparecida Ferreira Machado, a atual Rua E do bairro São Cristóvão (Chapadão III) com início na Avenida I e término na Rua AD.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 DR. JOÃO BATISTA ROSA

 Prefeito Municipal